

DECRETO Nº 14987/2019

Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de janeiro de 2019, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DA SERVIDORA	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
7640-1	Elenice Rodrigues de Almeida	03.01.2013	N-06	N-07
7639-1	Josiane da Costa Aguiar	03.01.2013	N-06	N-07

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças